



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24,
DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ainda, e considerando que o Governo de São Paulo anunciou na tarde de sexta-feira (19/06/2020), o retrocesso da região do Vale do Ribeira da fase laranja para a fase vermelha no plano para a flexibilização devido à piora nos indicadores de saúde, em relação a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), resolve baixar o seguinte

ATO

Artigo 1º - Ficam suspensas nas dependências da Câmara a realização das sessões ordinárias.

Parágrafo único - As proposições com regime de urgência serão votadas em sessão extraordinária, mediante prévia convocação dos vereadores, sendo permitida neste caso, a convocação via telefone, WhatsApp e e-mail.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se às disposições do Ato da Presidência nº 20, de 03 de abril de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGUAPE-ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2020.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE